

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 017/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2024 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE E A EMPRESA FLASH DE VEÍCULOS LOCADORA LTDA.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ n.º 27.069.467/0001- 44, com sede na Av. Olívio Correa Pedrosa nº 817 – Centro – Alegre-ES representado pelo Sr. José Gilberto Vial, CPF nº 558.571.207-59 residente na Rua Angelo Martins Dorna, nº 238, Centro, Anutiba-Distrito de Alegre-ES.

CONTRATADA: Flash de Veículos Locadora Ltda, sob o CNPJ nº 05.929.022/0001-54, com sede na Rua Francisco Teixeira, nº 54, Centro, Alegre-ES.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 023/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato, para permitir a continuidade da prestação de serviços de 2 (duas) cabines simples a serem efetuados pela contratada, conforme previsto no art. 91, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência será de 01 (um) mes, iniciando-se em 02/03/2025 à 01/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas é R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos necessários a fazer as despesas desta prestação de serviços correrão por conta do orçamento do SAAE/ALE para o exercício de 2025:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro – Alegre – ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

17.122.0045 – 2082 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alegre, 28 de Fevereiro de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Alegre-ES
CNPJ: 27.069.467/0001-44

Flash de Veículos Locadora Ltda
CNPJ: 05.929.022/0001-54

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: